



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
CURSO DE ODONTOLOGIA – CAMPUS PORANGABUSSU

MANUAL DE NORMAS, ROTINAS E POP'S DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO

Fortaleza – CE
2015

ELABORAÇÃO

Rochelle Cíntia Militão Maciel

Enfermeira da Central de Esterilização do Curso de Odontologia / FFOE / UFC

REVISÃO TÉCNICA

Ana Paula Negreiros Nunes Alves

Cirurgiã-dentista, docente e membro da Comissão de Biossegurança do Curso de Odontologia / FFOE / UFC

REVISÃO ADMINISTRATIVA

Alexandre Simões Nogueira

Cirurgião-dentista, docente e Chefe do Departamento de Clínica Odontológica do Curso de Odontologia / FFOE / UFC

Antônio Materson da Silva

Cirurgião-dentista, docente e Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora do Curso de Odontologia / FFOE / UFC

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITOR

Henry de Holanda Campos

VICE-REITOR

Custódio Luís Silva de Almeida

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Cláudio de Albuquerque Marques

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Antônio Gomes de Souza Filho

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Márcia Maria Tavares Machado

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Ernesto da Silva Pitombeira

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Denise Maria Moreira Chagas Correia

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Manoel Antônio de Andrade Furtado Neto

DIRETORA DA FFOE

Lidiany Karla Azevedo Rodrigues

COORDENADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Juliano Sartori Mendonça

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Alexandre Simões Nogueira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

Antônio Materson da Silva

APRESENTAÇÃO

O crescente aumento de estudos na área de processamento de artigos médico-odontológicos para uso humano no Brasil e no mundo, requer das equipes de trabalho um acompanhamento e atualização em tempo real de cada mudança na legislação.

A padronização e a monitorização deste trabalho são de fundamental importância para a qualidade de vida dos usuários dos serviços odonto-médico-hospitalares em todos os níveis da sociedade.

Desta forma, faz-se necessário que toda a equipe de enfermagem trabalhe de forma homogênea e linear, norteadas por processos descritos e amplamente divulgados, a fim de garantir qualidade e efetividade no processamento dos artigos médico-odontológicos.

Nesta perspectiva, e atendendo a legislação pertinente, foi elaborado o *Manual de Normas, Rotinas e POP's da Central de Esterilização*, que servirá de apoio técnico tanto à equipe de enfermagem da Central de Esterilização, quanto aos corpos docente e discente do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará, campus Porangabussu, que direta e/ou indiretamente são usuários do serviço.

No manual estão descritas as *normas* de funcionamento da Central de Esterilização, as *rotinas* de trabalho da equipe de enfermagem e os *procedimentos operacionais padrão* específicos para cada etapa do processamento dos artigos médico-odontológicos.

Também estão descritas as atribuições da equipe de enfermagem, assim como o dimensionamento de pessoal desta equipe, necessário para atender a demanda de docentes e discentes existente.

Para finalizar, foi contemplado o desenho da estrutura física da Central de Esterilização do Curso de Odontologia/FFOE/UFC, favorecendo uma maior compreensão das atividades desenvolvidas em cada etapa do processo de trabalho.

Acredito que este seja um primeiro passo para a conquista da excelência no processamento dos artigos médico-odontológicos realizado pela Central de Esterilização do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará, campus Porangabussu, e conseqüentemente na qualidade do serviço prestado à comunidade.

Vale ressaltar que, este manual deverá ser revisado a cada 02 anos ou antes deste prazo caso ocorram alterações nas leis, regulamentações e recomendações das principais organizações nacionais e internacionais ou nas rotinas do ambiente de trabalho.

Rochelle Cíntia Militão Maciel
Enfermeira da Central de Esterilização do Curso de Odontologia / FFOE / UFC

“A mudança de um único hábito pode transformar toda uma vida”
Autor Desconhecido

NORMAS



NORMA	Nº: 01	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: ADMINISTRAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM			

EXECUTANTE:

Equipe de Enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: Ocorrência de Enfermagem, livro de Troca de Plantão, Escalas Mensal, Escala de Serviço, Escala de Férias, Estatística de Produção

PRINCIPAIS ATIVIDADES:**1. Ocorrência de Enfermagem**

- O(a) Enfermeiro(a) deve abrir a ocorrência diariamente no início da manhã e registrar: a equipe de trabalho presente e o motivo de eventuais ausências, o funcionamento dos equipamentos, a ocorrência de manutenções preventivas e/ou corretivas e as intercorrências do plantão.
- Toda a equipe de enfermagem, antes de iniciar suas atividades diárias, deve ler atentamente os registros do dia anterior, atentando para as pendências existentes, recados técnicos e/ou administrativos, e as orientações registradas pelo(a) Enfermeiro(a).

2. Troca de Plantão

- O servidor pode trocar plantão mediante a ciência e a autorização da enfermeira, desde que o plantão esteja coberto, e que os servidores envolvidos não fiquem com banco de horas positivo ou negativo para o mês seguinte.
- Os servidores devem preencher a solicitação no livro de Troca de Plantão, com antecedência mínima de 24h, assinarem o compromisso de cobertura do plantão e aguardarem a autorização do(a) Enfermeiro(a) em serviço, via assinatura no livro.

3. Escala Mensal

- É de responsabilidade da enfermeira do setor a confecção da escala mensal
- Diariamente estão escalados 02 grupos formados por enfermeiras e técnicas de enfermagem, nos seguintes horários:
- Grupo I: Formado por 01 Enfermeiro(a) e 02 técnicos(as) de enfermagem, com horário de trabalho iniciado às 07h e concluído às 16h, com 01h de intervalo para o almoço
- Grupo II: Formado por 01 enfermeiro(a) e 02 técnicos(as) de enfermagem, com horário de trabalho iniciado às 09h e concluído às 18h, com 01h de intervalo para o almoço

4. Escala de Serviço

- Expurgo: 02 técnicos(as) de enfermagem
- Área limpa: 02 técnicos(as) de enfermagem



NORMA	Nº: 01	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: ADMINISTRAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM			

- Supervisão da Central de Esterilização: 01 Enfermeiro(a)
 - Supervisão das Clínicas: 01 Enfermeiro(a)
- 5. Escala de Férias**
- As férias devem ser preferencialmente agendadas para período que coincida com as férias do calendário escolar, ou seja, nos meses de janeiro, julho e dezembro, dentro do ano de referência das mesmas.
 - Deverá haver reunião com todos os membros da equipe no mês de setembro de cada ano, para definição das férias do ano seguinte, de forma coletiva.
 - Os servidores podem optar por gozar de 30 dias corridos de férias / ano, ou dividi-las em 02 etapas de 15 dias cada, ou mesmo, 03 etapas de 10 dias cada, desde que respeite o acordo definido em reunião prévia para férias.
 - Em caso de não haver acordo, será realizado sorteio.
 - Após definição do período de férias, cada servidor deverá acessar o site da PROGEP e agendar suas férias, devendo aguardar em seguida o aceite da chefia do Departamento de Clínica Odontológica.
 - A confecção e publicação da escala de férias é de responsabilidade da enfermeira do serviço, que deverá realizá-la até o mês de outubro do ano anterior ao calendário de férias a ser gozado.
- 6. Estatística de Produção**
- Mensalmente a estatística deverá ser digitada pela enfermeira do serviço, impressa e arquivada.
 - Para digitação, utilizar as tabelas padronizadas que se encontram na pasta controle de materiais da área de trabalho do computador da unidade.
 - Anualmente, a enfermeira deverá confeccionar os gráficos referentes ao período.

Cuidados importantes:

- A atribuição de digitação de impressos deverá ser realizada pela secretária do serviço, logo que esta passe a compor o corpo funcional da Central de Esterilização.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Adequar a Escala de Serviço da equipe de enfermagem e de acordo com a necessidade.
2. O livro Ocorrência de Enfermagem é de uso privativo e de responsabilidade de toda a equipe de enfermagem.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**



NORMA	Nº: 01	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: ADMINISTRAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM			

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Aprovado por: Chefe do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Rochelle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/SP 126842	 15/05/15 Rochelle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/SP 126842	 09/10/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 02	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIÁRIO			

EXECUTANTE:

Enfermeiro(a), Assistente/Técnico Administrativo do Almoxarifado do Curso de Odontologia

MATERIAL NECESSÁRIO: Manual de Aquisição de Materiais e Serviços

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

• **Enfermeiro**

1. Anualmente avaliar e definir a necessidade de aquisição de bens de consumo diário quanto ao tipo de insumo e ao quantitativo de cada um deles para 100 dias úteis.
2. Para cada item de consumo diário, pesquisar as características das diversas marcas existentes no mercado, e definir dentre elas, as que são mais adequadas à realidade da Central de Esterilização.
3. Fazer / atualizar a descrição de todos os itens de consumo diário, o mais detalhadamente possível, garantindo a compra correta.
4. Encaminhar a descrição e o quantitativo necessário para 100 dias úteis de todos os itens de consumo diário ao Assistente/Técnico Administrativo do Almoxarifado do Curso de Odontologia, para que o mesmo dê sequência ao processo de licitação.

• **Assistente/Técnico Administrativo**

5. Avaliar e definir junto à chefia do Almoxarifado, o prazo limite para encaminhamento do processo licitatório, garantindo a continuidade das aulas.
6. Comunicar ao(a) Enfermeiro(a) da Central de Esterilização, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, o prazo máximo para entrega da descrição e do quantitativo dos insumos necessários para realização do processo licitatório.
7. Receber do(a) Enfermeiro(a) a descrição e o quantitativo de todos os itens de consumo diário para 100 dias úteis dentro do prazo previamente estipulado pelo Almoxarifado.
8. Fazer a pesquisa de preços de cada item de consumo diário, conforme orientado pelo Manual de Aquisição de Materiais e Serviços.
9. Montar toda a documentação necessária à formatação do processo licitatório.
10. Encaminhar ao Chefe do Almoxarifado para conferência e assinatura final.
11. Protocolar e encaminhar o processo à Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem para o sequenciamento do processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 02	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIÁRIO			

Cuidados importantes:

- A descrição dos itens de consumo diário deverá ser isenta de indicação de marcas.

AÇÕES CORRETIVAS:

- Acompanhar o processo licitatório junto ao Almoxarifado, através de apoio técnico em Enfermagem, sempre que necessário.

REFERÊNCIAS:

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização.* 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão.* 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica.* 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. *Manual de Aquisição de Materiais e Serviços.* Pró-Reitoria de Administração. Fortaleza, 2014.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Serviço de Almoxarifado	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Rochelle Cintia M. Maciel Enfermeira CORENIS 120042	 14/3/16	 09/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC

Prof. Antônio Materson da Silva
 Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora
 Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
 Universidade Federal do Ceará



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 03	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			

EXECUTANTE:

Enfermeiro(a), Assistente/Técnico Administrativo do Departamento de Clínica Odontológica (DCO)

MATERIAL NECESSÁRIO: Manual de Aquisição de Materiais e Serviços

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- **Enfermeiro**
 1. Avaliar e definir junto à Chefia do Departamento de Clínica Odontológica a necessidade de aquisição de novo equipamento.
 2. Pesquisar as características das diversas marcas existentes no mercado, e definir dentre elas, as que são mais adequadas à realidade da Central de Esterilização.
 3. Fazer a descrição do equipamento, o mais detalhadamente possível, garantindo a compra correta.
 4. Fazer pesquisa de preços para aquisição do novo equipamento, de acordo com orientação do Manual de Aquisição de Materiais e Serviços, e com suporte do Assistente/Técnico Administrativo do DCO.
 5. Preencher e assinar os formulários técnicos para a montagem do processo de licitação.
 6. Encaminhar os referidos formulários ao Assistente/Técnico Administrativo do DCO, para que o mesmo dê sequência ao processo de licitação.

- **Assistente/Técnico Administrativo**
 7. Receber os formulários técnicos do(a) Enfermeiro(a).
 8. Sequenciar a documentação administrativa necessária à formatação do processo licitatório.
 9. Encaminhar ao Chefe do Departamento de Clínica Odontológica para conferência e assinatura final.
 10. Protocolar e encaminhar o processo à Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem para o sequenciamento do processo.

Cuidados importantes:

- A descrição do equipamento deverá ser isenta de indicação de marcas.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. A pesquisa de preços ocorrerá com orientação e auxílio do Auxiliar/Técnico Administrativo do DCO, que é quem possui acesso ao Banco de Preços.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**



NORMA	Nº: 03	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS			

REFERÊNCIAS:

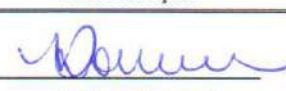
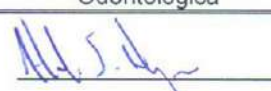
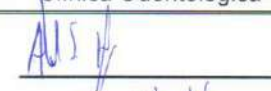
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização.* 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão.* 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica.* 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. *Manual de Aquisição de Materiais e Serviços.* Pró-Reitoria de Administração. Fortaleza, 2014.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Roschelle Cintra M. Mucena Enfermeira COREN/CE 126842	 09/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC	 09/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 04	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS SEMANAIS			

EXECUTANTE:

Enfermeiro(a)

MATERIAL NECESSÁRIO: impresso de solicitação de material ao almoxarifado

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Estabelecer estoque mínimo para cada item de consumo diário.
2. Semanalmente, avaliar o estoque da Central de Esterilização para cada item de consumo diário e solicitar o quantitativo de insumos necessários para manutenção do estoque mínimo.
3. Preencher o formulário de Solicitação de Material ao Almoxarifado e entregar ao Auxiliar/Técnico de Almoxarifado, com no mínimo 24h de antecedência à necessidade de consumo.
4. Conferir o pedido e receber todos os insumos previamente solicitados.
5. Armazenar todos os insumos em local adequado e previamente definido pela Central de Esterilização.

Cuidados importantes:

- Manter o estoque mínimo.
- Solicitar os insumos semanais preferencialmente às sextas-feiras, no período da manhã.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. A solicitação de insumos semanais é privativa do Enfermeiro(a).
2. A conferência, o recebimento e o armazenamento dos insumos, poderá ser realizada pelo Auxiliar/Técnico de Enfermagem, sempre que solicitado pelo Enfermeiro(a).

REFERÊNCIAS:

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galletti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 04	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS SEMANAIS			

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC*: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Serviço de Almoxarifado	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Michelle Cintra M. Maciel Enfermeira COREN 126842	 14/3/16	 09/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFCE

Prof. Antônio Materson da Silva
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
Universidade Federal do Ceará



NORMA	Nº: 05	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO			

EXECUTANTE:

Comunidade acadêmica e equipe de enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: Papel grau cirúrgico de diversos tamanhos

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- 1. OBJETIVO:** Permitir a penetração do agente esterilizante e manter a esterilidade do produto, durante a guarda e o transporte até o momento do uso.
- 2. CARACTERÍSTICAS:**
 - Embalagem tubular produzida com papel grau cirúrgico em uma face, que garanta a resistência mecânica, barreira microbiológica e controle de porosidade, e filme laminado transparente de poliéster/polipropileno na outra face, que suporta as tensões de manipulação
 - Permeável ao agente esterilizante e impermeável aos microorganismos
 - Poros de aproximadamente 0,22 micra de diâmetro e porosidade de no mínimo 15 segundos/100cm³ de ar
 - Gramatura 60g/m² a 80g/m²
 - Resistência à tração e perfuração
 - Possui no máximo 3mm²/m² de sujeira
 - Ph entre 6 e 7
 - Quantidade máxima de amido de 1,5%
 - Absorção de água nas duas faces de no máximo 30g/m²
 - Umidade máxima de 7%
 - Porcentagem de cloreto inferior a 0,05%
 - Isento de alvejantes e corantes
 - Resistente e isento de microfuros
 - Possui selagem tripla
 - Possibilita abertura asséptica, sem rasgar, delaminar e sem liberação de partículas
 - Possui registro no Ministério da Saúde
 - Possui laudos de barreira bacteriana, barreira viral e citotoxicidade
 - Uso único
 - Deve conter impresso em toda a extensão do rolo: a data e o número do lote de fabricação, a data de validade do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, indicador químico do processo para vapor e óxido de etileno, texto para orientação da mudança de cor após processamento, o tamanho da embalagem e indicação de abertura.



NORMA	Nº: 05	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO			

Cuidados importantes:

- Observar atentamente a integridade e a validade do papel grau cirúrgico.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. O prazo de validade dos artigos embalados com papel grau cirúrgico e esterilizados em autoclave, depende das condições da embalagem, do armazenamento, manuseio e transporte.
2. O tempo de prateleira após esterilização é de 06 meses, desde que mantida a integridade e a selagem da embalagem.
3. Não é permitida a reutilização do papel grau cirúrgico.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

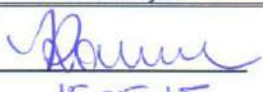
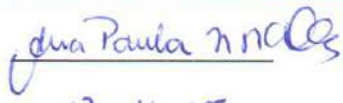

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 05	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO			

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Rochelle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 120842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1858	 05/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 06	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: REPOSIÇÃO DE ARTIGOS QUEBRADOS OU EXTRAVIADOS			

EXECUTANTE:

Equipe de Enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: Ocorrência de Enfermagem, impresso de solicitação de material ao almoxarifado

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Os artigos médico-odontológicos processados na Central de Esterilização do Curso de Odontologia, são adquiridos pelos próprios alunos, sendo a reposição de competência dos mesmos.
2. O Curso de Odontologia não possui recurso disponível para repor artigos quebrados ou extraviados.
3. Placas de vidro e potes Dappen quando quebrados após processamento em autoclave, e se disponíveis no almoxarifado do Curso de Odontologia, são disponibilizados para reposição via solicitação de material, constando nome completo do aluno, e o registro: "quebrado durante processamento" ou "extraviado durante processamento".

Cuidados importantes:

- Registrar na Ocorrência de Enfermagem a quebra ou extravio e a reposição ou não do artigo.
- Protocolar o novo artigo entregue ao aluno. Recolher assinatura do mesmo no protocolo.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Na ocorrência de quebra ou extravio em que não seja possível reposição via almoxarifado, comunicar à Chefia do Departamento de Clínicas Odontológicas.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**



NORMA	Nº: 06	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: REPOSIÇÃO DE ARTIGOS QUEBRADOS OU EXTRAVIADOS			

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização.* 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão.* 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica.* 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Serviço de Almoxarifado	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Enfielie Ciríaca M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 14/3/16	 09/10/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC

Prof. Antônio Materson da Silva
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
Universidade Federal do Ceará



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 07	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			

EXECUTANTE:

Equipe de Higienização

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, roupa privativa, luvas emborrachadas, luvas para procedimentos descartáveis), esponja, detergente industrial, desinfetante industrial, álcool a 70%, rodo e panos para limpeza.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Diariamente realizar a limpeza do piso no início dos expedientes da manhã e da tarde, com pano umedecido em desinfetante. Iniciar pela parte limpa da Central de Esterilização, seguindo para a área de preparo e por fim o expurgo. Remover os resíduos de todas as lixeiras.
4. Semanalmente, às sextas-feiras à tarde, realizar limpeza dos armários.
5. Semanalmente, aos sábados, realizar limpeza terminal de bancadas, pisos, paredes, teto, palhetas do exaustor e grelhas dos ductos externos dos aparelhos de ar-condicionado.
6. Remover EPI's após término das atividades na Central de Esterilização.

Cuidados importantes:

- Os panos utilizados para limpeza da Central de Esterilização devem ser individualizados para cada ambiente e superfície.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Renovar os panos sempre que os mesmos estiverem sem condições de efetiva limpeza.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO





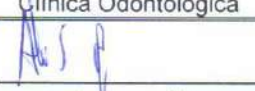
NORMA	Nº: 07	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA			

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização.* 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão.* 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica.* 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Edielle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN: 126842	 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1858	 09/05/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 08	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			

EXECUTANTE:

Técnico habilitado e designado pela UFC para manutenção dos equipamentos

MATERIAL NECESSÁRIO: insumos específicos para cada equipamento e impressos com registro da data e da descrição das manutenções realizadas.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Mensalmente, na primeira semana do mês, realizar manutenção preventiva das autoclaves, seladoras e lavadora ultrassônica.
2. Eventualmente realizar manutenção corretiva das autoclaves, seladoras e lavadora ultrassônica.

Cuidados importantes:

- Acompanhar calendário de manutenção preventiva de todos os equipamentos.
- Acionar imediatamente a empresa de manutenção sempre que algum equipamento não estiver funcionando ou que haja suspeita de falha no seu processo.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Manter impressos de manutenção preventiva e corretiva em pasta arquivo por no mínimo 05 anos com as seguintes informações: data do serviço, número e modelo do equipamento, descrição do serviço, componentes substituídos e nome do técnico que realizou o serviço.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reproprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 08	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TITULO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			

material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde.
 Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização.* 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão.* 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica.* 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Tachele Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 09/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC	 05/05/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 09	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL			

EXECUTANTE:

Técnico habilitado e designado pela UFC para manutenção geral

MATERIAL NECESSÁRIO: insumos específicos para cada atividade de manutenção e impressos com registro da data e da descrição do tipo de manutenção realizada.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Realizar manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado, limpeza das caixas d'água e afins.
2. Realizar manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado, portas, janelas, rede elétrica, hidráulica, gases, pintura, alvenaria, marcenaria e telefonia.

Cuidados importantes:

- Acompanhar calendário de manutenção preventiva.
- Acionar imediatamente o serviço de manutenção da UFC (Ramal:8205) sempre que necessário.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Manter impressos de manutenção preventiva e corretiva em pasta arquivo por no mínimo 05 anos.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**

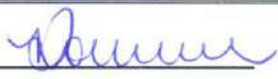
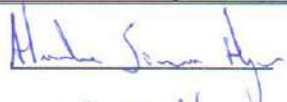
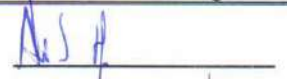


NORMA	Nº: 09	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TITULO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL			

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Michelle Cíntia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 09/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC	 09/10/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 10	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: TRANSPORTE DE MATERIAL CONTAMINADO			

EXECUTANTE:

Alunos do Curso de Odontologia

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (luvas para procedimentos descartáveis), filme plástico para embalagem, caixa plástica rígida e com tampa.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Calçar luvas de procedimentos.
3. Embalar os artigos médico-odontológicos em filme plástico, segregando em críticos, semicríticos e não críticos.
4. Armazenar em caixa plástica rígida e com tampa.
5. Encaminhar imediatamente para o expurgo da Central de Esterilização para limpeza.

Cuidados importantes:

- Não armazenar artigos médico-odontológicos com sujidade e/ou resíduos biológicos, evitando formação de biofilme nas peças.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. O horário para limpeza dos materiais na Central de Esterilização é de segunda a sexta-feira, das 07h às 18h.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**

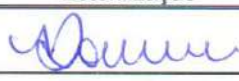
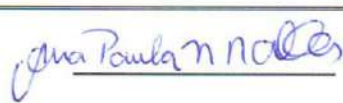
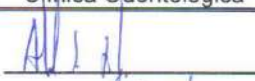


NORMA	Nº: 10	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: TRANSPORTE DE MATERIAL CONTAMINADO			

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 <hr/> 15/05/15 Rochelle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 <hr/> 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1858	 <hr/> 09/10/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 11	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: TRANSPORTE DE MATERIAL ESTÉRIL			

EXECUTANTE:

Alunos do Curso de Odontologia

MATERIAL NECESSÁRIO: Caixa plástica rígida com tampa

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. O transporte dos produtos estéreis para a saúde deve ser feito em recipientes limpos, fechados e em condições que garantam à manutenção da identificação e a integridade da embalagem.

Cuidados importantes:

- A caixa para transporte deve ser limpa e seca antes do armazenamento dos artigos estéreis.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. O horário para recebimento dos materiais estéreis na Central de Esterilização é de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 09:30h e das 12h às 14h.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.




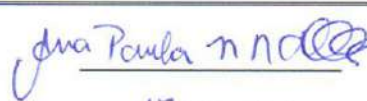

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**



NORMA	Nº: 11	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: TRANSPORTE DE MATERIAL ESTÉRIL			

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: látria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Michelle Cintra M. Maciel Enfermeira COREAN 126842	 17/11/15	 09/10/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC

Dra. Ana Paula N. Nunes Alves
Patologista Oral
CPF: 192426623-72 CRO1858



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



NORMA	Nº: 12	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI			

EXECUTANTE:

Equipe de Enfermagem, Equipe de Higienização, comunidade acadêmica

MATERIAL NECESSÁRIO: touca descartável, máscara descartável, óculos de proteção, avental manga longa, luvas emborrachadas, luvas descartáveis para procedimentos, calça comprida e sapatos fechados.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

A paramentação completa com os EPI's é obrigatória para toda a equipe de saúde e comunidade acadêmica que adentrarem quaisquer das áreas da Central de Esterilização, e está condicionada ao ambiente que o profissional e/ou aluno estiver utilizando. A saber:

- Expurgo:

- Touca descartável, óculos de proteção, máscara descartável, avental manga longa, luvas emborrachadas, calça comprida e sapatos fechados.

- Sala de Preparo e Acondicionamento:

- Touca descartável, máscara descartável, avental manga longa, luvas descartáveis para procedimentos, calça comprida e sapatos fechados.

- Área limpa:

- Touca descartável, avental manga longa, calça comprida e sapatos fechados.

Cuidados importantes:

- A Central de Esterilização possui acesso restrito para as equipes de enfermagem e de higienização, e para a comunidade acadêmica.
- Não é permitida a entrada de pessoas não autorizadas, e sem os EPI'S, na Central de Esterilização.
- Equipes de manutenção de equipamentos devem paramentar-se para realização de suas atividades no interior de quaisquer das áreas da Central de Esterilização.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Oferecer os descartáveis necessários à comunidade acadêmica, sempre que o aluno não dispôr dos mesmos e for utilizar a Central de Esterilização, garantindo a paramentação completa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**



NORMA	Nº: 12	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI			

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.


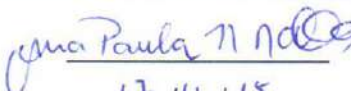
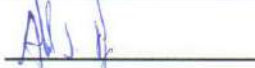
BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 3505135 Michelle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 128842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1858	 09/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC

ROTINAS



ROTINA	Nº: 01	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: EXPURGO			

EXECUTANTE:

Equipe de enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, óculos com proteção lateral, avental de manga longa, luvas de procedimentos, calça comprida, sapato fechado), escovas de limpeza, detergente enzimático, soluções desincrostantes e lubrificantes, álcool 70%, papel toalha.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Abrir o expurgo e ligar o ar condicionado (T: 18°C – 22°C).
2. Lavar as mãos.
3. Paramentar-se com todos os EPI's.
4. Organizar o expurgo para recepção dos alunos, com reposição de papel toalha, escovas para limpeza de instrumental, soluções desincrostantes e lubrificantes, sabão líquido para mãos e álcool gel, sempre que necessário.
5. Preparar a solução enzimática, conforme orientação do fabricante, para a lavagem manual e para lavagem automatizada.
6. Orientar e supervisionar os alunos quanto ao uso dos EPI's no ambiente do expurgo.
7. Orientar, supervisionar e retirar eventuais dúvidas dos alunos quanto à limpeza dos materiais odontológicos.
8. Manusear a lavadora ultrassônica conforme orientação do fabricante, orientando o aluno quanto ao tipo de material a ser lavado e a disposição dos mesmos na lavadora.
9. Ao final do expediente, desligar e limpar a lavadora ultrassônica, conforme orientação do fabricante, desprezar a solução de detergente enzimático para lavagem manual, organizar a área de trabalho desprezando resíduos de papel ou outros objetos, desligar ar condicionado, desligar luzes, trancar portas e janelas.

Cuidados importantes:

- A lavagem dos instrumentais é realizada pelos alunos. Estes são orientados a seguirem o padrão determinado pela Central de Esterilização e pela Comissão de Biossegurança.
- Observar funcionamento da lavadora ultrassônica e em caso de ciclo abortado, proceder com a limpeza imediata dos 03 (três) sensores da mesma.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Comunicar imediatamente à enfermeira da Central de Esterilização sobre a falta de insumos e falha nos equipamentos do expurgo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



ROTINA	Nº: 01	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: EXPURGO			

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.






BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Aprovado por: Chefa do Departamento de Clínica Odontológica
  Rochelle Cíntia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 128842	  Rochelle Cíntia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 128842	  Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UPC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



ROTINA	Nº: 02	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: PREPARO DOS ARTIGOS			

EXECUTANTE:

Equipe de enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, avental de manga longa, calça comprida, sapato fechado, luvas de procedimentos), foco, seladoras automáticas, papel grau cirúrgico, indicadores químicos (integrador e fita teste), tesoura, caneta de fixação permanente.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Abrir a sala de preparo de material e ligar o ar condicionado (T:18°C-22°C).
2. Lavar as mãos.
3. Paramentar-se com todos os EPI's.
4. Organizar sala de preparo de materiais para recepção dos alunos, com reposição dos insumos necessários ao funcionamento do serviço.
5. Ligar e testar foco e seladoras automáticas.
6. Orientar e supervisionar os alunos quanto ao uso dos EPI's na sala de preparo de material.
7. Orientar, supervisionar e retirar eventuais dúvidas dos alunos quanto ao preparo dos pacotes com artigos médico-odontológicos.
8. Ao final do expediente, desligar o foco e as seladoras automáticas, organizar o ambiente, desprezando eventuais sobras de papel grau cirúrgico e afins, desligar ar condicionado, desligar luzes, trancar portas e janelas.

Cuidados importantes:

- O preparo dos materiais é realizado pelos alunos. Estes são orientados a seguirem o padrão determinado pela Central de Esterilização e pela Comissão de Biossegurança.
- Disponibilizar indicador químico (integrador) para as caixas cirúrgicas e fita teste para todos os pacotes que não possuem indicador químico impregnado na embalagem.
- Preparar e disponibilizar para os alunos as proteções para pontas e para limas com papel grau cirúrgico, apenas quando este for disponibilizado pela Faculdade de Odontologia, para uso exclusivo dos alunos.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Comunicar imediatamente à enfermeira da Central de Esterilização sobre a falta de insumos e falha nos equipamentos da área de preparo de material.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**



ROTINA	Nº: 02	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: PREPARO DOS ARTIGOS			

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização.* 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão.* 4.ed. São Paulo: Ítria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica.* 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Rochelle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 15/05/15 Rochelle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 09/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



ROTINA	Nº: 03	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: RECEPÇÃO DOS ARTIGOS LIMPOS E ACONDICIONADOS PARA PROCESSAMENTO			

EXECUTANTE:

Equipe de enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI'S (touca descartável, avental de manga longa), impresso de controle de material, livro de fluxo de materiais, caneta esferográfica azul ou preta e caneta de marcação permanente.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Abrir a sala, mantendo o ar condicionado ligado (T:18°C – 22°C).
2. Lavar as mãos.
3. Paramentar-se com todos os EPI's.
4. Organizar área de trabalho para recepção dos alunos, com reposição de impressos e canetas, sempre que necessário.
5. Limpar bancada e janela com álcool a 70% no início do expediente e sempre que necessário.
6. Abrir e manter aberta a janela de recepção dos artigos limpos e embalados de acordo com o horário previsto e determinado pela Central de Esterilização.
7. Recepcionar o aluno preenchendo o cabeçalho do impresso de controle de materiais com o nome e o sobrenome do aluno, número da senha, data e horário da entrega do material e data e horário da previsão da distribuição dos materiais.
8. Solicitar aos alunos para proceder a contagem dos materiais no ato da entrega dos mesmos à Central de Esterilização.
9. Receber os materiais dos alunos, um a um, observando criteriosamente a condição de limpeza e de embalagem dos mesmos, contando peça a peça e enumerando cada pacote na aba selada (dupla conferência).
10. Solicitar ao aluno que informe quantos pacotes entregou, e conferir com a quantidade contada e já registrada nos pacotes. Caso os números não coincidam, refazer contagem na presença do aluno.
11. Registrar no impresso de controle de materiais o tipo de material (metálico ou termossensível) e a quantidade de pacotes recebidos. Assinar.
12. Solicitar ao aluno que faça o registro de entrega dos materiais no livro de fluxo dos materiais, com data, horário e quantidade de pacotes deixados para serem esterilizados.
13. Organizar os materiais na bancada para que sejam conferidos e preparados para a esterilização, segregando os metálicos e os termossensíveis. Manter o impresso de controle de materiais junto aos materiais metálicos.
14. Ao final do expediente, manter ar condicionado ligado, desligar luzes, trancar portas e janelas.



ROTINA	Nº: 03	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: RECEPÇÃO DOS ARTIGOS LIMPOS E ACONDICIONADOS PARA PROCESSAMENTO			

Cuidados importantes:

- Observar que a selagem deverá estar livre de dobras, pregas, furos e sujidades.
- Observar o respeito ao tamanho dos pacotes e ao padrão de embalagens determinado pela Biossegurança e pela Central de Esterilização.
- Reorientar o aluno quanto à limpeza, ao acondicionamento dos artigos e ao tipo de material médico-odontológico que é passível de esterilização, respeitando à legislação vigente, sempre que necessário.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Avaliar a necessidade dos alunos quanto à entrega de artigos limpos e acondicionados para reprocessamento fora do horário estabelecido, e se possível, providenciar recebimento.
2. Comunicar imediatamente à enfermeira da Central de Esterilização sobre a falta de insumos e intercorrências durante o processo de trabalho.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**



ROTINA	Nº: 03	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: RECEPÇÃO DOS ARTIGOS LIMPOS E ACONDICIONADOS PARA PROCESSAMENTO			

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC*: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Rochelle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 15/05/15 Rochelle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 15/05/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFCE



ROTINA	Nº: 04	Nº DE PÁGINAS: 04	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE E GUARDA DOS MATERIAIS			

EXECUTANTE:

Equipe de enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, avental de manga longa, calça comprida, sapato fechado, luvas térmicas), impresso de controle de materiais, caneta esferográfica azul ou preta

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Abrir a área de esterilização e manter o ar condicionado ligado (T:18°C – 22°C).
2. Lavar as mãos.
3. Paramentar-se com todos os EPI's.
4. Limpar diariamente a câmara interna da autoclave, ainda frio.
5. Ligar e aquecer a autoclave conforme orientação do fabricante (Flash).
6. Fazer diariamente o teste químico com Bowie & Dick, sem carga. Comunicar à enfermeira o resultado do teste e fixar as folhas indicativas do teste na pasta de controle de qualidade.
7. Fazer diariamente o teste biológico, na 1ª carga do dia. Comunicar à enfermeira o resultado do teste após 24h de incubação das ampolas biológicas. Fixar etiquetas de realização do teste na pasta de controle de qualidade.
8. Conferir os materiais a serem processados, um a um, e de acordo com o quantitativo de cada aluno.
9. Registrar dados obtidos, durante a conferência antes do processamento, no impresso de controle de materiais de cada aluno, registrando a data, o horário e o quantitativo de peças aprovadas para esterilização ou removidas para nova limpeza e acondicionamento pelos alunos, para cada tipo de artigo a ser processado (metálico e/ou termossensível). Assinar.
10. Organizar os materiais nos cestos de inox, posicionando-os verticalmente dentro da autoclave, de forma a ocupar no máximo 80% de sua capacidade total. Containers e caixas perfuradas devem ser posicionadas horizontalmente em cesto privativo.
11. Posicionar corretamente os cestos na autoclave, no centro do equipamento.
12. Fechar a porta da autoclave e girar a trava do equipamento até seu completo fechamento.
13. Programar a autoclave de acordo com o tipo de material a ser processado, metálico ou termossensível. Ligar o equipamento, conforme orientação do fabricante.
14. Registrar no impresso de controle de materiais de cada aluno, a data, o horário, o tipo, o quantitativo e a carga dos artigos submetidos à autoclavagem. Assinar.
15. Aguardar e observar o término do ciclo de esterilização, destravar a porta,



ROTINA	Nº: 04	Nº DE PÁGINAS: 04	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE E GUARDA DOS MATERIAIS			

mantendo-a semi-aberta por 20 minutos para início do resfriamento.

16. Calçar as luvas térmicas, abrir cuidadosa e lentamente a porta da autoclave e retirar os cestos.
17. Posicionar os cestos na bancada inox, já limpa com álcool a 70%, e em cima da grade de proteção térmica, evitando que os mesmos entrem em contato com a superfície fria, ocorra condensação e consequente contaminação dos artigos já esterilizados.
18. Após o resfriamento dos artigos, retirá-los dos cestos através da aba selada, sem tocar na parte do invólucro sem selagem, conferindo um a um, aluno por aluno, observando a integridade da embalagem quanto à existência de rasgos, perfurações, fissuras, manchas ou umidade nos pacotes, assim como a mudança de coloração dos indicadores químicos das embalagens.
19. Registrar a data de validade da esterilização, em cada pacote, na aba de abertura do papel grau cirúrgico.
20. Registrar no impresso de controle de materiais de cada aluno, a data, o horário, o tipo e o quantitativo de artigos aprovados e removidos para reprocessamento. Assinar.
21. Guardar os pacotes esterilizados confortavelmente nos boxes referentes às senhas de cada aluno, posicionando os artigos mais pesados abaixo dos artigos leves e evitando sobrecargas.
22. Ao final do expediente, desligar a autoclave, guardar cestos no armário de guarda dos cestos inox, manter o ar-condicionado ligado (respeitando o revezamento dos mesmos), trancar portas e janelas.

Cuidados importantes:

- Observar atentamente o funcionamento da autoclave e em caso de falhas no resultado dos testes ou no processamento dos materiais, providenciar suporte técnico imediatamente.
- Artigos com suspeita de terem sido contaminados devem ser limpos, reembalados e esterilizados novamente. É preciso ter certeza e segurança da esterilidade do artigo.
- Artigos de um mesmo aluno devem ser processados no mesmo ciclo, favorecendo o controle final do processo.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Artigos não aprovados na conferência antes e após a esterilização devem ser armazenados no container de artigos a serem reprocessados, registrados corretamente no controle dos materiais do aluno, e devolvidos aos mesmos o mais breve possível, com a devida identificação do motivo da não aprovação. Para estes casos, ligar imediatamente para o aluno, através do cadastro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



ROTINA	Nº: 04	Nº DE PÁGINAS: 04	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE E GUARDA DOS MATERIAIS			

eletrônico dos usuários da Central de Esterilização, comunicando que há artigos que necessitam ser reprocessados pelo mesmo, antes da conclusão da esterilização.

2. Em caso de quebra de artigos durante a esterilização, registrar o evento no Livro de Ocorrências da Central de Esterilização e comunicar ao aluno, através do cadastro eletrônico dos usuários da Central de Esterilização.
3. Comunicar imediatamente à enfermeira da Central de Esterilização sobre a falta de insumos, problemas técnicos na autoclave e quebra de artigos durante o reprocessamento.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**



ROTINA	Nº: 04	Nº DE PÁGINAS: 04	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE E GUARDA DOS MATERIAIS			

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 <u>15/05/15</u> Rochelle Cintra M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 <u>15/05/15</u> Rochelle Cintra M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 <u>15/05/15</u> Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFCE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



ROTINA	Nº: 05	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: DISTRIBUIÇÃO			

EXECUTANTE:

Equipe de enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, avental de manga longa, calça comprida, sapato fechado), impresso de controle de materiais, livro de fluxo de materiais, caneta esferográfica de cor azul ou preta.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Abrir a área de guarda dos materiais e manter o ar condicionado ligado (T:18°C – 22°C).
2. Lavar as mãos.
3. Paramentar-se com todos os EPI's.
4. Organizar área de trabalho para recepção dos alunos.
5. Limpar janela e bandeja de distribuição com álcool a 70% no início do expediente e sempre que necessário.
6. Abrir e manter aberta a janela de distribuição dos materiais esterilizados de acordo com o horário previsto e determinado pela Central de Esterilização.
7. Recepcionar os alunos, recebendo a senha.
8. Conferir o cartão do aluno com a senha apresentada, conferindo nome e sobrenome, senha e quantitativo de materiais processados e retirados para reprocessamento.
9. No box referente a senha do aluno, retirar cuidadosamente os materiais esterilizados, armazenando-os na bandeja.
10. Conferir em cada pacote a ser distribuído o nome e a senha do aluno, e o registro da data de validade dos pacotes.
11. Distribuir os pacotes contando-os um a um na presença do aluno.
12. Solicitar ao aluno que conte e informe quantos pacotes está recebendo (dupla conferência). Caso os números não coincidam, refazer contagem na presença do aluno.
13. Registrar no impresso de controle de materiais a data, o horário, o tipo e a quantidade de materiais distribuídos. Assinar e solicitar a assinatura do aluno.
14. Solicitar ao aluno que faça o registro de recebimento no livro de fluxo dos materiais.
15. Guardar a senha no box de referência e o impresso no depósito para este fim.
16. Ao final do expediente, manter ar-condicionado ligado (respeitando o revezamento dos mesmos), desligar luzes, trancar portas e janelas.

Cuidados importantes:

- A distribuição dos artigos está submetida ao recebimento da senha referente aos mesmos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



ROTINA	Nº: 05	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: DISTRIBUIÇÃO			

- Fazer revezamento dos aparelhos de ar condicionado para não haver sobrecarga.

AÇÕES CORRETIVAS:

- Em caso de perda da senha para retirada dos artigos esterilizados, o aluno deverá assinar protocolo informando que perdeu a referida senha e que está recebendo todo o material que deixou na Central de Esterilização para processamento. Uma nova senha deverá ser providenciada pelo aluno em 24h úteis.
- Não será permitido recebimento parcial dos artigos guardados no arsenal, à exceção daqueles artigos que ainda deverão ser processados pela Central de Esterilização.
- Avaliar necessidade dos alunos em receber materiais esterilizados fora do horário estabelecido, e se possível, providenciar distribuição.
- Reorientar e retirar eventuais dúvidas dos alunos quanto ao processo de esterilização dos materiais odontológicos.
- Em caso de extravio ou quebra de material, fazer registro no Livro de Ocorrências da Central de Esterilização, e solicitar ao aluno para retornar ao setor em 24h úteis para resposta sobre a intercorrência.
- Comunicar imediatamente à enfermeira da Central de Esterilização sobre a falta de insumos, falha nos equipamentos do expurgo e extravio ou quebra de materiais odontológicos dos alunos.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reproprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**



ROTINA	Nº: 05	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:

TÍTULO: **DISTRIBUIÇÃO**

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 <u>35/05/15</u> Rochelle Cintra M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 <u>35/05/15</u> Rochelle Cintra M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 <u>35/05/15</u> Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC

POP'S



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 01	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TITULO: BOWIE & DICK			

EXECUTANTE:

Equipe de Enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, óculos com protetores laterais, avental de manga longa, calça comprida, sapatos fechados, luvas térmicas de cano longo), pacote Bowie & Dick pronto uso.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Aquecer previamente a autoclave de vapor saturado com bomba de vácuo antes de iniciar o teste (realizar flash).
4. Identificar o pacote teste Bowie & Dick com o código da autoclave, a data e o horário, e o nome do servidor responsável pelo teste.
5. Posicionar o teste acima do dreno e próximo a porta da autoclave.
6. Acionar o equipamento em ciclo próprio para Bowie & Dick.
7. Ao término do ciclo, retirar o Bowie & Dick da autoclave, abrir o pacote teste e remover as folhas impregnadas de tinta, para leitura.
8. Verificar a mudança de cor das folhas testes, que deverão mudar para a cor preta.
9. Identificar as folhas testes com o código da autoclave, a data e o horário, e o nome do servidor responsável pelo teste.
10. Arquivar em impresso específico para os testes da autoclave, seguindo orientações do próprio impresso.
11. Desprezar o excedente do teste na lixeira de "lixo comum".
12. Liberar o funcionamento do equipamento.
13. Comunicar o resultado para a Enfermeira do setor.

Cuidados importantes:

- Realizar o teste diariamente, no primeiro ciclo do dia, antes de iniciar o uso da autoclave, em ciclo vazio (sem carga).
- O teste será considerado aprovado quando as folhas impregnadas de tinta mudarem completa e uniformemente para a cor preta. Não devem haver falhas ou áreas sem mudança de cor.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Observar programação da autoclave específica para flash e Bowie & Dick, anexadas à máquina.
2. No caso do teste apresentar resultado ineficiente (não aprovado), repetir o teste, chamar imediatamente o técnico responsável pela manutenção da autoclave e comunicar a Enfermeira do setor. Esta autoclave deverá ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 01	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: BOWIE & DICK			

interditada até que a mesma seja consertada, e realizado novo teste Bowie & Dick aprovado.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Cristiane Cristina M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral	 09/10/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFCE

CPF: 192426623-72 CRO1858



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº: 02

Nº DE
PÁGINAS: 03
VERSÃO: Nº01

ELABORADO EM:
MAIO/2015
ATUALIZADO EM:
MAIO/2015

TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE PHOENIX LUFERCO (A-01)

EXECUTANTE:

Equipe de enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, avental de manga longa, luvas térmicas).

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Preparar as cargas no balcão, segregando os artigos metálicos dos termossensíveis, respeitando a capacidade máxima de 80% dos cestos e do equipamento.
4. Registrar no Livro de Produção Diária: o número do ciclo, o código do equipamento (A-01), os números das senhas e a hora de início do ciclo e a assinatura do responsável pela montagem da carga.
5. Verificar se a autoclave não está em ciclo (pressão interna = 0)
6. Abrir a porta da autoclave girando o volante para o lado esquerdo.
7. Colocar os cestos na autoclave em posição central, mantendo distância das paredes e do teto do equipamento.
8. Fechar a porta da autoclave, girando o volante para a direita, até que trave.
9. Ligar a autoclave, apertando o botão verde *Liga/ Desliga* do equipamento.
10. Apertar a tecla *F1* para iniciar a operação e escolher o tipo de ciclo no painel:
 - (1): Instrumentais / inox / pacotes
 - (2): Borrachas / látex
 - (3): Líquidos
 - (4): Bowie & Dick
 - (5): Flash
 - (6): Termossensíveis
11. Aguardar o término do ciclo e a mensagem *Fim do Ciclo* no painel.
12. Observar a pressão interna da autoclave que deverá estar zerada.
13. Abrir a porta da autoclave girando o volante para o lado esquerdo e mantê-la sobre aberta por 20-30min.
14. Retirar a carga e posicioná-la no balcão sobre as grades de inox.
15. Aguardar o resfriamento natural antes do armazenamento.
16. Iniciar um novo ciclo a partir do item 10 deste documento.

Cuidados importantes:

- Na falta de água, a autoclave não poderá ser ligada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 02	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM: MAIO/2015
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE PHOENIX LUFERCO (A-01)			

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Em caso de queda de energia, ligar novamente a autoclave e iniciar novo ciclo.
2. Em caso de programação incorreta, abortar o ciclo apertando a tecla *Anula* no painel e reprogramar novo ciclo.
3. Em caso de problemas eletromecânicos, pacotes molhados e erro nos testes, contatar o técnico imediatamente.
4. Comunicar imediatamente à enfermeira da Central de Esterilização sobre a falta de insumos, problemas técnicos na autoclave e quebra de artigos durante o reprocessamento.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 02	Nº DE	ELABORADO EM:
		PÁGINAS: 03	MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM: MAIO/2015
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE PHOENIX LUFERCO (A-01)			

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 25/05/15 Michelle Cintia M. Mactel Enfermeira COREN/CE 126842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes-Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRC1858	 09/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 03	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: LIMPEZA AUTOMATIZADA DOS ARTIGOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS			

EXECUTANTE:

Alunos do Curso de Odontologia

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI'S (touca, máscara, óculos, avental, luvas de borracha), detergente enzimático.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Conferir o nível de detergente enzimático conectado à lavadora ultrassônica.
4. Segregar os artigos de acordo com o tipo de material e/ou liga metálica, o nível de delicadeza, e o grau de sujidade.
5. Abrir pinças e tesouras, e desconectar componentes desmontáveis.
6. Imergir os artigos em solução de detergente enzimático por 05 minutos.
7. Abrir completamente a tampa da lavadora.
8. Dispor os artigos no cesto aramado da lavadora, de modo organizado, sem sobrepor as peças, garantindo que todos os artigos fiquem expostos à ação da lavadora ultrassônica. Canulados devem ser conectados em local próprio da lavadora.
9. Fechar a tampa da lavadora e iniciar o processo de lavagem, acionando o start da máquina.
10. Aguardar o término do ciclo de lavagem, sem abrir a tampa da lavadora.
11. Ao término do ciclo, retirar todos os instrumentais.
12. Levar os instrumentais para a área de preparo de material para realizar secagem e acondicionamento dos artigos.
13. Organizar a área utilizada, retirando restos de embalagens plásticas e papéis, disponibilizando a lavadora para outro aluno.
14. Remover luvas de borracha e lavar as mãos.

Cuidados importantes:

- Submeter os instrumentais odontológicos ao processo de limpeza o mais imediatamente possível para facilitar a remoção de sujidades aderidas em reentrâncias e evitar o ressecamento de matéria orgânica na superfície do instrumental.
- Instrumentais novos e recém-adquiridos devem ser lavados para remover poeiras e gorduras antes da primeira esterilização e do primeiro uso.
- A lavadora ultrassônica suporta até 2kg de instrumentais.
- Apenas materiais de uso odontológico poderão ser lavados na lavadora ultrassônica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 03	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: LIMPEZA AUTOMATIZADA DOS ARTIGOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS			

- Peças pequenas, como brocas, não poderão ser lavados mecanicamente sob o risco de perda do material.
- Canulados devem ter lavagem mecânica exclusiva.
- Utilizar na lavadora ultrassônica, apenas instrumentais com o mesmo tipo de liga metálica, evitando transferência de íons e produção de pontos de corrosão e quebra, entre ligas diferentes.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. A lavagem dos instrumentais é realizada pelos alunos. Estes são orientados a seguirem o padrão determinado pela Central de Esterilização e pela Comissão de Biossegurança.
2. Solicitar à Equipe de Enfermagem da Central de Esterilização a reposição do detergente enzimático sempre que necessário.
3. Dúvidas quanto ao processo de lavagem mecânica devem ser imediatamente retiradas com a Equipe de Enfermagem da Central de Esterilização.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

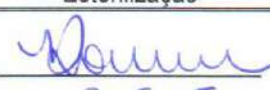
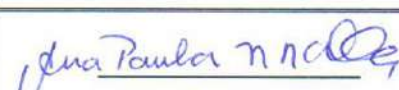
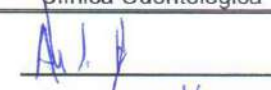


UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 03	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TITULO: LIMPEZA AUTOMATIZADA DOS ARTIGOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS			

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC*: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 35/05/15 Rochelle Cintra M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1658	 05/05/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 04	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: LIMPEZA DA AUTOCLAVE			

EXECUTANTE:

Equipe de Enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, óculos com protetores laterais, avental manga longa, luvas para procedimentos descartáveis), álcool a 70% e algodão.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Abrir a câmara interna da autoclave.
4. Remover a grade.
5. Embeber um chumaço de algodão com álcool à 70% e friccionar em sentido único toda a câmara interna (do fundo para a porta e do teto para o piso) e porta. Repetir a ação pelo menos 02 vezes ou até que o algodão saia limpo.
6. Embeber um chumaço de algodão com álcool à 70% e friccionar na grade. Repetir a ação pelo menos 02 vezes ou até que o algodão saia limpo.
7. Recolocar a grade na autoclave.
8. Remover os EPI's.
9. Lavar as mãos.

Cuidados importantes:

- Atividade realizada diariamente no início do turno da manhã e com a autoclave fria.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Não deixar resíduos de algodão na câmara interna da autoclave.
2. Caso haja um produto específico para limpeza da autoclave, seguir orientação do fabricante.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 04	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: LIMPEZA DA AUTOCLAVE			

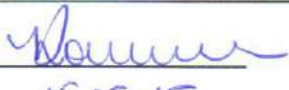
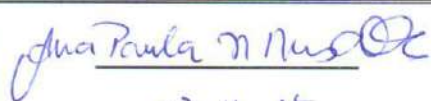

dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização.* 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão.* 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica.* 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Isabela Cíntia M. Marcel Enfermeira COREN/CE 126842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1858	 09/10/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 05	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: LIMPEZA DAS BANCADAS DE TRABALHO E DOS EQUIPAMENTOS			

EXECUTANTE:

Equipe de Enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, avental manga longa, luvas para procedimentos descartáveis), álcool a 70% e algodão.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Embeber chumaços de algodão com álcool à 70%.
4. Realizar a limpeza friccionando bancadas e equipamentos com um chumaço de algodão limpo por vez e em sentido unidirecional.
5. Deixar secar espontaneamente.

Cuidados importantes:

- Atividade realizada no início dos turnos manhã e tarde, e sempre que necessário.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Não utilizar papel e/ou tecidos para limpeza das bancadas e equipamentos.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO

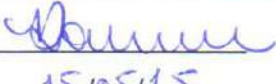
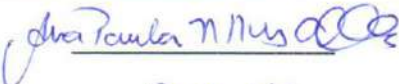
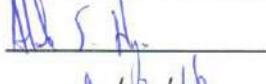


POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 05	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TITULO: LIMPEZA DAS BANCADAS DE TRABALHO E DOS EQUIPAMENTOS			

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 35/05/15 Rachel Cíntia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1658	 09/12/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFCE



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 06	Nº DE PÁGINAS: 04	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: N°01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: LIMPEZA DO TETO, PAREDES, PORTAS, JANELAS E PISO			

EXECUTANTE:

Equipe de Higienização

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, avental manga longa, luvas para procedimentos descartáveis, botas impermeáveis), escada, desinfetante, pano alvejado, baldes, vassoura, escovão e rodo.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:**1. TETO E PAREDES:**

- Lavar as mãos.
- Paramentar-se com todos os EPI's.
- Preparar o local para a limpeza, forrando e afastando móveis e equipamentos das paredes
- Encher dois baldes até a metade, um com água e o outro com água e sabão
- Mergulhar um pano limpo no balde com água e torcer retirando o excesso de água
- Enrolar o pano úmido na vassoura e retirar todo o pó do teto e das paredes, fazendo movimentos em único sentido
- Delimitar pequenas áreas para limpeza, para que seja feito o enxágue, antes que o sabão seque
- Mergulhar o outro pano na água com sabão e torcer removendo o excesso
- Enrolar o pano com sabão na vassoura e esfregar no teto, sempre num mesmo sentido começando por um dos cantos
- Mergulhar o pano limpo na água limpa, torcer, enrolar na vassoura e retirar todo o sabão do teto
- Repetir os procedimentos nas outras áreas até que todo teto esteja limpo
- Mergulhar o pano na solução de sabão, torcer, enrolar na vassoura e esfregar nas paredes, sempre num mesmo sentido (de cima para baixo)
- Mergulhar o outro pano na água limpa, torcer, enrolar na vassoura e retirar todo o sabão das paredes
- Verifique se o teto e as paredes estão limpos, caso contrário, repetir a operação quantas vezes forem necessárias
- Retirar a forração dos móveis e dos equipamentos
- Recolocar o mobiliário e os equipamentos no local de origem
- Lavar o material de trabalho e guardá-los em local apropriado



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 06	Nº DE PÁGINAS: 04	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: LIMPEZA DO TETO, PAREDES, PORTAS, JANELAS E PISO			

2. PORTAS E JANELAS:

- Lavar as mãos.
- Paramentar-se com todos os EPI's.
- Preparar o ambiente para a operação, afastando os móveis e equipamentos das portas e janelas
- Forrar o piso com pano de chão, colocando-o debaixo da janela ou da porta
- Encher os baldes até a metade, um com água e outro com água e sabão
- Mergulhar o pano no balde com água e torcer para não pingar
- Remover a poeira passando o pano, sempre, de cima para baixo e da esquerda para direita
- Mergulhar o outro pano no balde com sabão, retirando o excesso de água. Limpar os vidros, molduras das janelas e portas, soleiras da janela e maçanetas
- Mergulhar o outro pano de limpeza no balde com água
- Passar o pano em toda a extensão da janela ou porta para remover a solução de sabão
- Verificar se a janela ou porta ficou limpa, caso contrário repetir a operação
- Sempre enxaguar a janela ou porta com pano de limpeza úmido
- Retirar o pano de chão colocado debaixo das portas e janelas
- Recolocar o mobiliário e os equipamentos no local de origem
- Limpar o material de trabalho e guardá-los em local apropriado

3. PISO:

- Lavar as mãos.
- Paramentar-se com todos os EPI's.
- Preparar o ambiente afastando os móveis das paredes e reunindo o mobiliário leve para livrar a área
- Encher os baldes até a metade, um com água e o outro com água e sabão
- Colocar um pano seco na entrada do cômodo a ser limpo
- Mergulhar outro pano no balde com sabão e, sem tirar o excesso, enrolar no rodo
- Passar o pano no piso, molhando toda área
- Se necessário, esfregar toda a área com escovão, primeiro de um lado, depois pelo outro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 06	Nº DE PÁGINAS: 04	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: N°01	ATUALIZADO EM:
TITULO: LIMPEZA DO TETO, PAREDES, PORTAS, JANELAS E PISO			

- Remover a água suja, com rodo, até o ralo de escoamento
- Repetir toda a operação até que a área fique limpa
- Limpar os rodapés com escova manual, se necessário
- Enxaguar todo o piso até retirar todo o sabão, utilizando o pano embebido em água limpa e enrolado no rodo
- Secar o piso, utilizando um pano limpo e seco, enrolado no rodo
- Verificar se o piso está bem lavado, caso contrário, repetir a operação
- Recolocar o mobiliário no local original
- Lavar o material de trabalho e guardá-lo em local apropriado

Cuidados importantes:

- Limpar primeiro a área limpa e em seguida a área suja.
- Os artigos de limpeza da Central de Esterilização devem ser de uso exclusivo para o setor
- Não deixar materiais nas salas e banheiros
- A revisão da limpeza deve ser feita nos turnos manhã e tarde.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. É proibido o uso de vassouras, por causa do turbilhamento do ar, levantando a poeira
2. Remover luvas sujas e/ou molhadas antes de tocar mobiliário, equipamentos e maçanetas.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies*. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



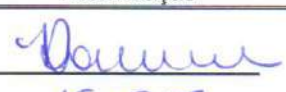
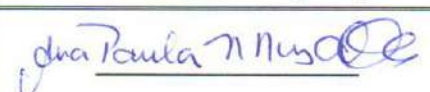
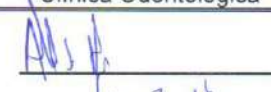
POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 06	Nº DE PÁGINAS: 04	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TITULO: LIMPEZA DO TETO, PAREDES, PORTAS, JANELAS E PISO			

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização.* 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão.* 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica.* 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Michelle Cintra M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126642	 15/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1858	 09/10/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 07	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: LIMPEZA E TROCA DAS ESCOVAS DE LIMPEZA DOS ARTIGOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS			

EXECUTANTE:

Equipe de Enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, óculos com protetores laterais, avental de manga longa, luvas emborrachadas, calça comprida, sapato fechado), escovas específicas para limpeza de artigos médico-odontológicos.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Inspeccionar diariamente e a cada turno todas as escovas, substituindo-as quando perderem as características necessárias para a ação limpadora (atrito para remoção da sujidade).
4. Limpar e secar as escovas a cada uso para manter as condições higiênicas.
5. Remover os EPI's.
6. Lavar as mãos.

Cuidados importantes:

- Orientar aos alunos quanto ao correto uso das escovas garantindo o máximo de integridade nas escovas disponibilizadas para uso.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Escovas que perdem a capacidade de remoção de sujidades devem ser desprezadas no lixo comum.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 07	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: LIMPEZA E TROCA DAS ESCOVAS DE LIMPEZA DOS ARTIGOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS			

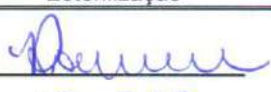
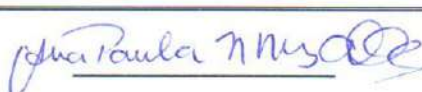
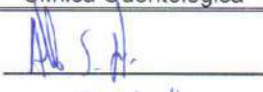
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normaliza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização.* 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão.* 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica.* 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. Centro de Material e Esterilização. *Procedimento Operacional Padrão: Realizar limpeza e troca das esponjas e escovas utilizadas na limpeza.* Fortaleza, 2014.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Michelle Cíntia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 120849	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral	 09/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFCE

CPF: 192426623-72 CRO1358



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 08	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: LIMPEZA MANUAL DOS ARTIGOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS			

EXECUTANTE:

Alunos do Curso de Odontologia

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, óculos com protetores laterais, avental impermeável de manga longa, luvas emborrachadas antiderrapantes de cano longo, botas impermeáveis), escovas de limpeza não abrasivas, detergente enzimático.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Conferir a qualidade da solução de detergente enzimático disponibilizada para lavagem manual dos artigos.
4. Segregar os artigos de acordo com o tipo de material e/ou liga metálica, o nível de delicadeza, e o grau de sujidade.
5. Separar os canulados para lavagem automática exclusiva.
6. Abrir pinças e tesouras, e desconectar componentes desmontáveis.
7. Dispor as peças no detergente enzimático por 05 minutos.
8. Friccionar os artigos, peça a peça, de forma rigorosa e meticulosa, sob a água para evitar aerossóis de microrganismos.
9. Friccionar delicadamente o corpo, as articulações e a cremalheira das pinças, na direção das ranhuras.
10. Garantir que todos os resíduos orgânicos e inorgânicos sejam removidos na lavagem. Caso ainda existam resíduos, iniciar lavagem novamente até completa remoção das sujidades.
11. Enxaguar as peças abundantemente com água corrente até a total remoção da sujidade e do detergente enzimático.
12. Levar os instrumentais para a área de preparo de material para realizar secagem e acondicionamento dos artigos.
13. Organizar a área utilizada, retirando restos de embalagens plásticas e papéis, disponibilizando o local para outro aluno.
14. Remover luvas de borracha e lavar as mãos.

Cuidados importantes:

- Submeter os instrumentais odontológicos ao processo de limpeza o mais imediatamente possível para facilitar a remoção de sujidades aderidas em reentrâncias e evitar o ressecamento de matéria orgânica na superfície do instrumental.
- Instrumentais novos e recém-adquiridos devem ser previamente lavados para remover poeiras e gorduras antes da primeira esterilização e do primeiro uso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 08	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: LIMPEZA MANUAL DOS ARTIGOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS			

- Não utilizar produtos abrasivos para a limpeza dos artigos, pois estes progressivamente tornam a superfície dos instrumentais áspera, favorecendo abrigos adicionais de microorganismos e dificultando a limpeza subsequente. Além disso, os resíduos abrasivos são insolúveis e dificultam a sua remoção.
- Resíduos de limpadores enzimáticos em artigos podem provocar eventos adversos ao paciente e manchas no instrumental, caso não sejam adequadamente removidos.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. A lavagem dos instrumentais é realizada pelos alunos. Estes são orientados a seguirem o padrão determinado pela Central de Esterilização e pela Comissão de Biossegurança.
2. Solicitar à Equipe de Enfermagem da Central de Esterilização a troca da solução do detergente enzimático sempre que a mesma apresentar resíduos orgânicos e inorgânicos.
3. Dúvidas quanto ao processo de limpeza manual devem ser imediatamente retiradas com a Equipe de Enfermagem da Central de Esterilização.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**

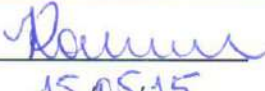
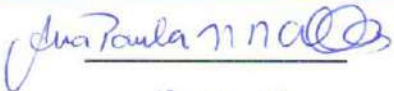
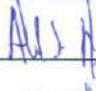


POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 08	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TITULO: LIMPEZA MANUAL DOS ARTIGOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS			

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. *Centro de Material e Esterilização. Procedimento Operacional Padrão: Limpeza Manual de Instrumentais Cirúrgicos*. Fortaleza, 2014.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Michelle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 120842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1858	 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFCE



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 09	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TITULO: LIMPEZA TERMINAL			

EXECUTANTE:

Equipe de Enfermagem e Equipe de Higienização

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, avental manga longa, luvas para procedimentos descartáveis), álcool a 70% e algodão.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- **ETAPA DA ENFERMAGEM:** box de guarda dos artigos estéreis e equipamentos: área externa da autoclave, foco, seladoras e lavadora ultrassônica.
 1. Lavar as mãos.
 2. Paramentar-se com todos os EPI's.
 3. Para cada box, remover os artigos estéreis e promover a sua limpeza com um chumaço de algodão embebido em álcool à 70%, sempre do fundo para frente, nas paredes, teto e piso dos boxes. Esperar secar e rearmazenar os artigos.
 4. Para os equipamentos, realizar a limpeza com algodão embebido em álcool à 70%.
 5. Remover os EPI's.
 6. Lavar as mãos.

- **ETAPA DA HIGIENIZAÇÃO:** teto, paredes, portas, janelas, bancadas, mesa e cadeiras.
 7. Lavar as mãos.
 8. Paramentar-se com todos os EPI's.
 9. Realizar limpeza da área limpa para a área suja, ou seja, na sequência: teto, paredes, portas, janelas, bancadas, mesa, cadeiras e por último o chão.
 10. Para o teto, paredes, portas, janelas e piso, ver POP *Limpeza do teto, paredes, portas, janelas e piso*
 11. Para as bancadas e equipamentos, ver POP *Limpeza das bancadas de trabalho e equipamentos*
 12. Para as mesas e cadeiras, realizar a limpeza com pano embebido em álcool à 70%

Cuidados importantes:

- Etapa da enfermagem realizada semanalmente, às sextas-feiras à tarde.
- Etapa da higienização realizada semanalmente, aos sábados pela manhã.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 09	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TITULO: LIMPEZA TERMINAL			

AÇÕES CORRETIVAS:

1. É proibido o uso de vassouras, por causa do turbilhonamento do ar, levantando a poeira.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 55 05/15 Michelle Cinna M. Maciel Enfermeira COREN/CE 128842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426823-72 CRO1858	 09/103/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 10	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: PREPARO DA SOLUÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO			

EXECUTANTE:

Equipe de Enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, óculos com protetores laterais, avental de manga longa, luvas emborrachadas de cano longo).

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Encher o recipiente graduado, até a marca de 05 litros, com água potável.
4. Utilizar uma seringa de 20ml para aspirar o quantitativo de detergente enzimático necessário ao preparo de 05 litros de solução de detergente enzimático, de acordo com o indicado pelo fabricante.
5. Colocar o detergente enzimático no recipiente graduado e aguardar até a completa dissolução do mesmo na água.
6. Despejar a solução de detergente enzimático em recipiente específico para lavagem dos artigos médico-odontológicos para uso imediato.
7. Remover EPI's.
8. Lavar as mãos.

Cuidados importantes:

- Renovar a solução de detergente enzimático a cada turno ou sempre que a mesma estiver turva ou com sujidades visíveis a olho nu.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Reutilizar solução de detergente enzimático sempre com a mesma categoria de instrumentais e de tipo de clínica odontológica (cirurgia, endodontia, etc)

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 10	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: PREPARO DA SOLUÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO			

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização.* 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão.* 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica.* 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. Centro de Material e Esterilização. *Procedimento Operacional Padrão: Diluição do detergente enzimático.* Fortaleza, 2014.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 05/05/15 Michelle Cinthia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 125842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1858	 09/11/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 11	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: PREPARO E ACONDICIONAMENTO DAS CAIXAS CIRÚRGICAS			

EXECUTANTE:

Alunos do Curso de Odontologia

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, avental manga longa, luvas para procedimentos descartáveis), foco com aumento de no mínimo 08 vezes, seladora automática, papel grau cirúrgico, indicador químico (integrador classe 5 e fita teste), tesoura, caneta de fixação permanente.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Inspeccionar os artigos (instrumentais e caixa cirúrgica), com auxílio do foco, para verificar limpeza, secagem, integralidade e funcionalidade.
4. Separar e conferir peça por peça, verificando o estado de conservação: ferrugem, trinca, quebraçura, mancha e outros defeitos.
5. Remover peças com trincas e quebradas.
6. Prover nova lavagem nos instrumentais com sujidade, enferrujados e manchados.
7. Montar a caixa cirúrgica de acordo com a especificidade e o quantitativo de instrumentais orientado e definido pela Central de Esterilização e pelo Serviço de Biossegurança:
 - 4.1. Container rígido, tamanho padrão odontologia: 18 instrumentais leves
 - 4.2. Caixa inox perfurada, tamanho periodontia: 10 instrumentais leves
8. Utilizar tapetes de silicone para proteger peças delicadas.
9. Dispor os instrumentais abertos e desmontados, quando for o caso.
10. Colocar instrumentais mais pesados no fundo, os artigos de peso médio na segunda camada e sobre estes os mais leves.
11. Posicionar 01 (um) integrador químico no centro geométrico da carga de instrumentais.
12. Fechar a caixa cirúrgica e embalar em papel grau cirúrgico.
13. Remover o excesso de ar do interior da embalagem antes da selagem.
14. Prover a selagem sem dobras, fissuras, rugas ou delaminação, permitindo a abertura asséptica do pacote.
15. Identificar o pacote com o nome e o sobrenome do aluno, a data do acondicionamento e o número da senha, com caneta permanente e na parte plástica selada da embalagem.
16. Organizar a área utilizada, retirando restos de embalagens e papéis, disponibilizando o local para o próximo aluno.
17. Remover e desprezar EPI'S.
18. Lavar as mãos.



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 11	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: PREPARO E ACONDICIONAMENTO DAS CAIXAS CIRÚRGICAS			

Cuidados importantes:

- Ao utilizar uma caixa cirúrgica processada em autoclave, observar a viragem do integrador químico, garantindo as condições adequadas de exposição ao agente esterilizante.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Na montagem das caixas cirúrgicas, não misturar instrumentais com ligas metálicas diferentes nem artigos termossensíveis.
2. Embalagens de papel grau cirúrgico que não contenham marcador químico, devem ter fixadas fitas teste para autoclave, na parte selada do pacote, antes do processamento.
3. Caixas cirúrgicas com instrumentais previamente autoclavados, cujo integrador químico demonstre que não houve a exposição adequada ao agente esterilizante, não podem ser utilizadas e devem retornar imediatamente à Central de Esterilização para avaliação e novo processamento.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

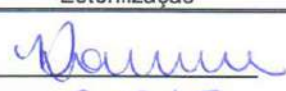
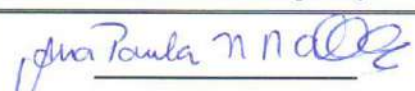



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 11	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: PREPARO E ACONDICIONAMENTO DAS CAIXAS CIRÚRGICAS			

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC*: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 35/05/15 Michelle Cinthia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 126842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1658	 09/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 12	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: PREPARO E ACONDICIONAMENTO DAS VIDRARIAS, PLÁSTICOS E EMBORRACHADOS			

EXECUTANTE:

Alunos do Curso de Odontologia

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, avental manga longa, luvas para procedimentos descartáveis), foco com aumento de no mínimo 08 vezes, seladora automática, papel grau cirúrgico, indicador químico (fita teste), tesoura, caneta de fixação permanente.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Inspeccionar os artigos, com auxílio do foco, para verificar limpeza, secagem, integralidade e funcionalidade.
4. Separar e conferir peça por peça, verificando o estado de conservação: trinca, quebra, mancha e outros defeitos.
5. Remover peças com trincas e quebradas.
6. Prover nova lavagem nos artigos com sujidade e manchados.
7. Embalar em papel grau cirúrgico, de acordo com os tamanhos de pacote e as especificações definidas pela Central de Esterilização e Serviço de Biossegurança.
8. Prover a selagem sem dobras, fissuras, rugas ou delaminação, permitindo a abertura asséptica do pacote.
9. Identificar o pacote com o nome e o sobrenome do aluno, a data do acondicionamento e o número da senha, com caneta permanente e na parte plástica selada da embalagem.
10. Organizar a área utilizada, retirando restos de embalagens e papéis, disponibilizando o local para o próximo aluno.
11. Remover e desprezar EPI'S.
12. Lavar as mãos.

Cuidados importantes:

- Ao utilizar um artigo médico-odontológico processado em autoclave, observar a mudança de cor do indicador químico, garantindo as condições adequadas de exposição ao agente esterilizante.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Embalagens de papel grau cirúrgico que não contenham marcador químico, devem ter fixados fita teste para autoclave, na parte selada do pacote, antes do processamento.
2. Pacotes com artigos previamente autoclavados, cujo indicador químico não apresente mudança de cor, demonstram que não houve a exposição adequada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 12	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: PREPARO E ACONDICIONAMENTO DAS VIDRARIAS, PLÁSTICOS E EMBORRACHADOS			

ao agente esterilizante, e portanto, não podem ser utilizados e devem retornar imediatamente à Central de Esterilização para avaliação e novo processamento.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normaliza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 35 05/15 Danielle Cristina M. Muciel Enfermeira COREN/CE 126642	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1858	 05/12/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 13	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: PREPARO E ACONDICIONAMENTO DOS INSTRUMENTAIS TERMORRESISTENTES			

EXECUTANTE:

Alunos do Curso de Odontologia

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, avental manga longa, luvas para procedimentos descartáveis), foco com aumento de no mínimo 08 vezes, seladora automática, papel grau cirúrgico, indicador químico (fita teste), tesoura, caneta de fixação permanente.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Inspeccionar os instrumentais, com auxílio do foco, para verificar limpeza, secagem, integralidade e funcionalidade.
4. Separar e conferir peça por peça, verificando o estado de conservação: ferrugem, trinca, quebraçura, mancha e outros defeitos.
5. Remover peças com trincas e quebradas.
6. Prover nova lavagem nos instrumentais com sujidade e/ou ferrugem.
7. Embalar apenas em papel grau cirúrgico, seguindo as especificações dos pacotes estabelecidos pela Central de Esterilização e pela Biossegurança.
8. Prover a selagem sem dobras, fissuras, rugas ou delaminação, permitindo a abertura asséptica do pacote.
9. Identificar o pacote com o nome e o sobrenome do aluno, a data do acondicionamento e o número da senha, com caneta permanente e na parte plástica selada da embalagem.
10. Organizar a área utilizada, retirando restos de embalagens e papéis, disponibilizando o local para o próximo aluno.
11. Remover e desprezar EPI'S.
12. Lavar as mãos.

Cuidados importantes:

- Ao utilizar um instrumental processado em autoclave, observar a mudança de cor do indicador químico, garantindo as condições adequadas de exposição ao agente esterilizante.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Embalagens de papel grau cirúrgico que não contenham marcador químico, devem ter fixados fita teste para autoclave, na parte selada do pacote, antes do processamento.
2. Pacotes com instrumentais previamente autoclavados, cujo indicador químico não apresente mudança de cor, demonstram que não houve a exposição adequada ao agente esterilizante, e portanto, não podem ser utilizados e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 13	Nº DE PÁGINAS: 02	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: PREPARO E ACONDICIONAMENTO DOS INSTRUMENTAIS TERMORRESISTENTES			

devem retornar imediatamente à Central de Esterilização para avaliação e novo processamento.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 05/05/15 Dacelle Cintra M. Maciel Enfermeira COREN/CE 120048	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1858	 09/05/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 14	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: N°01	ATUALIZADO EM:
TITULO: RECALL			

EXECUTANTE:

Enfermeira

MATERIAL NECESSÁRIO: Livro de Produção Diária, cartões de Controle de Materiais, impresso Recall, cadastro eletrônico dos alunos usuários da Central de Esterilização, linha telefônica com acesso à ligação local para fixo e celular.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Garantir a necessidade de recall e iniciar o processo imediatamente.
2. Comunicar às Chefias do Departamento de Clínica Odontológica, do Departamento de Odontologia Reparadora e da Pós-Graduação, sobre a necessidade de recall, para que este comunique aos docentes das clínicas afetadas, para observação ativa dos pacientes que porventura já utilizaram os artigos a serem recolhidos.
3. Identificar no livro de Produção Diária todas as senhas referentes aos artigos esterilizados desde o último dia com teste biológico negativo para crescimento bacteriano.
4. Verificar nos cartões de Controle de Materiais, referentes as senhas de recall, quais os alunos que possuem artigos que necessitam ser recolhidos, para imediata notificação.
5. No arsenal, recolher todos os pacotes já esterilizados que se enquadrem no grupo de artigos que necessitam reprocessamento imediato.
6. No impresso RECALL, listar todos os alunos que devem ser contactados para devolução dos artigos recebidos e o quantitativo de pacotes que cada um **deverá** devolver para reprocessamento imediato.
7. Acessar o cadastro eletrônico dos alunos usuários da Central de Esterilização e ligar para cada um deles notificando e comunicando sobre a necessidade imediata de reprocessamento dos artigos, a partir da data do último teste biológico negativo para crescimento bacteriano.
8. Receber os artigos dos alunos, conferir a data e a quantidade de pacotes entregues antes do recall X devolvidos para reprocessamento.
9. Registrar no impresso Recall a quantidade de pacotes recebidos para reprocessamento de cada aluno e registrar, se necessário, ausência da devolução de algum pacote, e o motivo da impossibilidade de devolução dos mesmos.
10. Reprocessar e guardar os artigos para recall conforme rotina para este fim.
11. Confeccionar ofício e enviar às Chefias do Departamento de Clínica Odontológica, do Departamento de Odontologia Restauradora e da Pós-Graduação, com a lista de alunos que não entregaram todos os artigos para reprocessamento, para notificação dos mesmos e investigação dos docentes, sobre a necessidade de acompanhamento clínico dos pacientes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 14	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: RECALL			

atendidos com os referidos artigos.
12. Armazenar o referido ofício e o impresso Recall na pasta de Qualidade.
Cuidados importantes:

- O recall deve ser feito quando uma carga de artigos ou instrumental cirúrgico processado é liberado antes de se conseguirem os resultados do indicador biológico, e a seguir este indicar uma falha no processo de esterilização (for positivo para crescimento bacteriano).

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Orientar e supervisionar os alunos quanto a necessidade de nova limpeza e acondicionamento dos artigos previamente ao reprocessamento.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.




SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica*. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 14	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TITULO: RECALL			

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 35/05/15 Michelle Cinzia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 125847	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRO1858	 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFCE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 15	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: SECAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS ARTIGOS ODONTOLÓGICOS			

EXECUTANTE:

Alunos do Curso de Odontologia

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, avental de manga longa, luvas descartáveis para procedimentos, calça comprida, sapato fechado), papel toalha branco, lubrificante não oleoso, papel grau cirúrgico, tesoura, caneta de marcação permanente, lupa com aumento de no mínimo 08 vezes.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Dispôr os materiais lavados na bancada da sala de preparo, sobre papel toalha branco.
4. Secar minunciosamente os artigos com papel toalha, até que estes fiquem totalmente secos.
5. Realizar rigorosa inspeção visual dos artigos com auxílio de lente intensificadora de imagem de no mínimo 08 vezes (lupa) para verificar ausência de sujidades nos artigos a serem processados. Complementar a inspeção com testes químicos, quando indicados, e se disponíveis.
6. Realizar inspeção funcional das peças (corte, sistema de trava, encaixe de dentes e serrilhas, dentre outros) e lubrificá-las sempre que necessário.
7. Segregar os artigos por tipo de material (metálicos / termossensíveis) e por kit's previamente definidos pelas clínicas ou pela Biossegurança.
8. Ligar a seladora automática para aquecimento (aproximadamente 05 minutos) e posteriormente ao aquecimento, ligar a esteira de selagem.
9. Confeccionar os pacotes com papel grau cirúrgico em tamanho adequado aos artigos a serem embalados e de acordo com a padronização da Central de Esterilização, Biossegurança e às recomendações da ANVISA.
10. Selar as embalagens de papel grau cirúrgico, uma a uma, com no mínimo 01cm de espessura para a selagem térmica, mantendo uma margem de 03cm da borda do pacote (abertura asséptica) e 03cm do material embalado.
11. Identificar todos os pacotes com a data do preparo, o nome e o sobrenome do aluno e o número da senha.
12. Entregar os pacotes prontos para a equipe de enfermagem, um a um, verificando junto à equipe, a quantidade de pacotes entregues.
13. Organizar a área utilizada, retirando restos de embalagens e papéis, disponibilizando o local para o próximo aluno.
14. Remover e desprezar EPI'S.
15. Lavar as mãos.



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 15	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: SECAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS ARTIGOS ODONTOLÓGICOS			

Cuidados importantes:

- Proibido o uso de álcool e seus derivados durante o processo de secagem dos artigos, visto que este favorece a formação de biofilme.
- Os instrumentais não devem secar ao ar livre, para que não ocorram manchas e oxidação do material.
- Artigos com presença de sujidade durante a inspeção visual, não devem ser embalados e entregues para processamento. Retornar para a etapa de lavagem antes de serem embalados.
- Utilizar apenas lubrificantes não oleosos e hidrossolúveis.
- Utilizar fita adesiva impregnada com tinta termocrômica (fita zebra), como indicador químico classe I, nos pacotes que não apresentem o indicador fixado na embalagem.
- Observar a termosselagem que deve ser livre de fissuras, rugas ou delaminação.
- EPI'S descartáveis devem ser descartados na lixeira de "lixo comum".

AÇÕES CORRETIVAS:

1. O processo de secagem e acondicionamento dos instrumentais é realizado pelos alunos. Estes são orientados a seguirem o padrão determinado pela Central de Esterilização e pela Comissão de Biossegurança.
2. Dúvidas quanto ao processo de secagem e acondicionamento dos artigos devem ser imediatamente retiradas com a Equipe de Enfermagem da Central de Esterilização.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reproprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 15	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TITULO: SECAGEM E ACONDICIONAMENTO DOS ARTIGOS ODONTOLÓGICOS			

material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde.
 Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização.* 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão.* 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica.* 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 35/05/15 Eschelle Cintia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 120042	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nunes Alves Patologista Oral CPF: 192426623-72 CRC1858	 09/05/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 16	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: N°01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: TESTE BIOLÓGICO			

EXECUTANTE:

Equipe de Enfermagem

MATERIAL NECESSÁRIO: EPI's (touca descartável, máscara descartável, óculos com protetores laterais, avental de manga longa, luvas descartáveis para procedimentos), indicador biológico de leitura rápida, incubadora de leitura rápida.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

1. Lavar as mãos.
2. Paramentar-se com todos os EPI's.
3. Identificar duas ampolas de indicador biológico (teste e controle) com a data e o número do equipamento.
4. Acondicionar a ampola teste no centro de um pacote composto por 20 gazes e embalado em papel grau cirúrgico.
5. Posicionar o pacote com indicador biológico teste no centro do cesto já montado e entre os materiais a serem esterilizados.
6. Realizar o ciclo de esterilização.
7. Aguardar 15 minutos após o término da esterilização para remover a ampola esterilizada da embalagem e sequenciar o teste.
8. Ativar as ampolas de indicador biológico (teste e controle) inserindo-as nos orifícios disponíveis da área de incubação. Segurar firmemente a base da incubadora e elevar a metade da ampola teste, pressionando-a com cuidado em qualquer direção das bordas dos orifícios da incubadora, até sentir a quebra da ampola de vidro interna. Em seguida, deslizar a ampola até o fundo da câmara. Repetir o processo com a ampola controle.
9. Aguardar o tempo de incubação necessário de acordo com o fabricante do indicador biológico.
10. Decorrido o tempo de incubação, retirar as ampolas para leitura.
11. Observar o indicador biológico controle, que deverá dar resultado positivo para o crescimento bacteriano, ou seja, passar da cor roxa para a cor amarela, e o resultado do indicador biológico teste, que deverá ser negativo para o crescimento bacteriano, ou seja, ser mantida a cor roxa inicial.
12. Remover as etiquetas das ampolas (teste e controle) e arquivá-las em impresso específico para os testes da autoclave, seguindo orientações do próprio impresso.
13. Acondicionar as ampolas em papel grau cirúrgico e submetê-las à esterilização em autoclave antes do descarte.
14. Descartar as ampolas na caixa de perfurocortante.
15. Comunicar o resultado para a Enfermeira do setor.



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 16	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: TESTE BIOLÓGICO			

Cuidados importantes:

- Ligar a incubadora com 60 minutos de antecedência ao uso.
- As 02 (duas) ampolas de indicador biológico utilizadas no teste devem ser do mesmo lote de fabricação.
- Realizar o teste diariamente, junto com a primeira carga de materiais.

AÇÕES CORRETIVAS:

1. Manter a tampa da incubadora sempre fechada para que a temperatura permaneça estável.
2. Para cancelar a incubação, desligue a incubadora da rede elétrica.
3. No caso do teste biológico ser insatisfatório, interditar a autoclave, repetir o teste, chamar imediatamente o técnico responsável pela manutenção da autoclave e comunicar a Enfermeira do setor. Esta deverá providenciar recall de todos os artigos processados desde o último teste biológico satisfatório.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. NR nº 32 de 30 de agosto de 2011. *Norma regulamentadora que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2011.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006. *Regulamento técnico que trata do registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2006.

BRASIL. Resolução ANVISA RDC nº 15 de 15 de março de 2012. *Regulamento técnico que trata de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 424 de 19 de abril de 2012. *Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em centro de material e esterilização e em empresas processadoras de produtos para a saúde*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Poder Executivo, 2012.

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. *Elaboração do Manual de Procedimentos em Central de Materiais e Esterilização*. 2.ed. São Paulo: Atheneu. 2011.

POSSARI, João Francisco. *Centro de Material e Esterilização: Planejamento, Organização e Gestão*. 4.ed. São Paulo: Iátria, 2014.


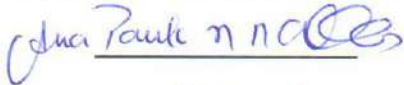



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO**



POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº: 16	Nº DE PÁGINAS: 03	ELABORADO EM: MAIO/2015
		VERSÃO: Nº01	ATUALIZADO EM:
TÍTULO: TESTE BIOLÓGICO			

SOBECC NACIONAL. *Práticas Recomendadas SOBECC*: Centro de Material e Esterilização, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica. 6.ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2013.

Elaborado por: Enfermeira da Central de Esterilização	Revisado e Validado por: Comissão de Biossegurança	Aprovado por: Chefia do Departamento de Clínica Odontológica
 15/05/15 Rochelle Cíntia M. Maciel Enfermeira COREN/CE 120842	 17/11/15 Dra. Ana Paula N. Nogueira Azevedo Patologista Ora CPF: 192426623-72 CRO 1858	 03/03/16 Alexandre Simões Nogueira Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FFOE/UFC